

DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;							
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 02 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
2.	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHZ; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVE POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, DELL E LENOVO.	UNID	7	HP	PROONE 400	R\$ 4.033,00	R\$ 28.231,00

O valor total da presente adesão a Ata é de **R\$ 35.181,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais)**, conforme constantes na proposta de preços apresentada pela licitante registrada na Ata nº 050/2020 Pregão Presencial nº 042/2020 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER-MT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapezal.

A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na contratação e entrega dos itens aderidos.

Sapezal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

VAGNER SANTANA  
Secretário da CPL  
Portaria 001/2020

Vereador Osmar Aparecido Favini  
Presidente

(trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela licitante registrada na Ata nº 050/2020 Pregão Presencial nº 042/2020 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER-MT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapezal.

A presente adesão se baseia nas vantagens de preço e agilidade na contratação e entrega dos itens aderidos.

Sapezal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

VAGNER SANTANA  
Secretário da CPL  
Portaria 001/2020

Vereador Osmar Aparecido Favini  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 164/2020

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 23/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os serviços administrativos e de apoio internos necessários para o funcionamento da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 18 de dezembro de 2020

Remídio Kuntz  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### ATO

#### ATO DA MESA Nº 013/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os Atos da Mesa n.º 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 006/2020.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 18 de dezembro de 2020.

Janovan Rios de Sousa - Presidente  
Gilvanio da Silva Lucas - 1º Secretário  
Divino Eterno Batista dos Santos - 2º Secretários

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 136/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 007/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços para a obra de "REFORMA DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT" (a obra será composta por uma área 300,00m²).

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, OSMAR APARECIDO FAVINI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que o processo ocorreu de forma sublimada atendendo aos requisitos legais segundo parecer jurídico, **RESOLVE**, adjudicar e homologar o objeto da licitação sob a modalidade Tomada de Preços 004/2020, do tipo Menor Preço Global e o Regime de Execução por Preços Unitários, em favor da empresa VM ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 32.469.914/0001-92, localizada na Av. Arquimedes Pereira Lima, 870, Jardim Leblon, Cuiabá – MT.

Sapezal-MT, em 18 de dezembro de 2020.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI  
Presidente

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER/MT

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, que com a anuência do Presidente desta Casa de Leis, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020, advinda do Pregão Presencial Nº 042/2020 C/ SRP da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER-MT, na contratação dos itens registrados na respectiva ARP, para a Câmara Municipal de Sapezal, que serão contratados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da referida adesão, nos quantitativos descritos, na mesma. O valor total da presente adesão a Ata é de **R\$ 35.181,00**